



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 21/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 02 de agosto de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Prestação Anual de Contas** da Prefeitura Municipal de Rio Real referente ao exercício financeiro de **2020**, sob responsabilidade do Gestor Antônio Alves dos Santos, consubstanciada no **Processo TCM nº 10133e21**, publicada em resumo no *DOE TCM em 15/06/022*, cujo PARECER PRÉVIO **“Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas do Prefeito do Município de Rio Real, Sr. Antônio Alves dos Santos, exercício financeiro 2020”**.

Rio Real, 01 de agosto de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –